



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 01

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00, sob a presidência de José Roberto Comeron, realizou-se a 1ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Andrei Alberto Müzel, Christian Wagner Nunes Galvão e Laercio Lopes. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. Realizada a leitura da bíblia. Executado o hino de Itapeva. **EXPEDIENTE: PROPOSITURAS: Projeto de Lei: 1/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2022. **2/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a criação de cargos em provimento efetivo de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itapeva/SP. **3/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a prorrogação do Projeto Vale Gás GLP (gás liquefeito de petróleo) disposto na Lei nº4.503/2021 para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade durante a pandemia do COVID - 19. A Presidência encaminha os Projetos de Lei 01, 02 e 03/2022 às comissões competentes para exarar seus pareceres. A presidência suspende a sessão pelo tempo de 15 minutos para que as comissões deliberem sobre os projetos 01, 02 e 03/2022. Retomando os trabalhos a presidência solicita que seja feita a leitura das emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei 01/2022. **Emenda 01 ao Projeto de Lei 01/2022** - Comissão de LJRLP - Art. 1º. Fica alterado o caput e § 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/22, que passam a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** Fica definido para o exercício de 2.022, o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal. §2º O índice estabelecido neste artigo aplica-se às remunerações e aos proventos vigentes em 31 de dezembro de 2021. **Emenda 02 ao Projeto de Lei 02/2022** - Comissão de LJRLP - Art. 1º. Acrescenta o § 3º no artigo 1º ao Projeto de Lei nº 001/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art 1º (...)** § 3º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. **ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei 2/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a criação de cargos em provimento efetivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2021 - 2024

### EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 02

de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itapeva/SP. Colocado em 1ª discussão: Tarzan explica o projeto e comenta sua importância. Debora Marcondes comenta a importância do projeto. Marinho Nishiyama comenta a importância do projeto. Colocado em 1ª votação, foi **aprovado** por todos. Leitura do **Projeto de Lei 3/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a prorrogação do Projeto Vale Gás GLP (gás liquefeito de petróleo) disposto na Lei nº4.503/2021 para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade durante a pandemia do COVID - 19. Colocado em 1ª discussão e 1ª votação, foi **aprovado** por todos. Leitura da **emenda 01 ao Projeto de Lei 1/2022** - Comissão de LJRLP: **Art. 1º**. Fica alterado o caput e § 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/22, que passam a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** Fica definido para o exercício de 2.022, o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal. §2º O índice estabelecido neste artigo aplica-se às remunerações e aos proventos vigentes em 31 de dezembro de 2021. Colocada em discussão única: Debora Marcondes explica a emenda, que retira os agentes políticos do projeto. É favorável à emenda. Faz a leitura de parte do parecer jurídico, em relação aos subsídios dos vereadores. Pede que a emenda 02 seja rejeitada e a emenda 01 aprovada. Ronaldo Pinheiro comenta a importância de valorizar o servidor público. Se coloca favorável à emenda. Pede votação nominal. Aurea Rosa comenta a importância da comunicação. Deixa seu posicionamento favorável à emenda. Tarzan comenta sobre IPMI. Diz que em seu entendimento, secretário faz jus ao reajuste. Pede para que a Mesa se atente à resolução dos servidores do legislativo. Aparte Ronaldo pergunta o valor do salário dos secretários. Continua Tarzan comentando sobre valores de imposto de renda. Colocada em votação única: Aúrea Rosa: sim. Célio Engue: não. Debora Marcondes: sim. Gesse Alves: não. Júlio Almeida: não. Lucinha Woolck: não. Marinho Nishiyama: não. Paulo Roberto Tarzã: não. Ronaldo Pinheiro: sim. Saulo Almeida: não. Vanessa Guari: não. Emenda **rejeitada**. Leitura da **emenda 02 ao Projeto de Lei 1/2022** - Comissão de LJRLP - **Art. 1º**. Acrescenta o § 3º no artigo 1º ao Projeto de Lei nº 001/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art 1º (...)** § 3º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Colocada em discussão única: Debora Marcondes pede voto contrário à emenda. Comenta privilégios da classe política. Comenta aumento real dos servidores. Comenta sobre Fundeb. Ronaldo Pinheiro comenta importância da valorização dos servidores. Pede voto contrário à emenda. Celio Engue comenta sobre campanha eleitoral e prestação de contas da eleição para deputado estadual. Tarzan diz que, se a emenda for rejeitada, prefeito e vice-prefeito vão receber o reajuste. Se



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2021 - 2024**

**EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 03**

coloca favorável à emenda para que isso não ocorra. Diz que reajuste dos vereadores e servidores do legislativo deve ser feito através de resolução. Aurea Rosa pede explicação da emenda. Marinho Nishiyama faz a explicação da emenda. Pede voto favorável. Debora Marcondes diz que vai se abster da votação. Ronaldo Pinheiro diz que vai se abster da votação. Colocado em votação única: Aúrea Rosa: abstenção. Célio Engue: sim. Debora Marcondes: abstenção. Gesse Alves: sim. Júlio Almeida: sim. Lucinha Woolck: sim. Marinho Nishiyama: sim. Paulo Roberto Tarzã: sim. Ronaldo Pinheiro: abstenção. Saulo Almeida: sim. Vanessa Guari: sim. Emenda **aprovada**.  
Leitura do **Projeto de Lei 1/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2022. Colocado em 1ª discussão: Tarzan comenta as conquistas dos servidores. Debora Marcondes diz que esta em discussão o aumento inflacionário. Comenta sobre aumento real para os servidores. Aparte Ronaldo comenta prazos por conta de ser ano eleitoral. Celio Engue comenta sobre projeto de lei protocolado referente a aumento real aos servidores municipais. Pede convocação de sessão extraordinária. A presidência convoca sessão extraordinária para sexta-feira, dia 21, às 17h00. Colocado em 1ª votação, foi **aprovado** por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 1 – 2 - 3/2022. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir, e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 19 de janeiro de 2022.

**ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**DÉBORA MARCONDES**  
1º SECRETÁRIO

**RONALDO PINHEIRO**  
2º SECRETÁRIO